



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/03/2022 até a data de ___/___/20__

[Handwritten signature]

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 133/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SONIA ABREU DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 03 de março 2022 a 07 de março de 2022, a Servidora Sonia Abreu da Silva, nos termos do Atestado datado em 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 03 de março de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

